



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE

Instituído pela Lei nº 1.915/1991 – Reestruturado pela Lei nº 3.288/2013



### RESOLUÇÃO COMUS Nº 004/2022

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Saúde – 2022-2025

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde avaliou o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 em reunião ordinária realizada de forma remota devido à situação de pandemia no dia 04 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** que os conselheiros propuseram questões e sugestões a serem levadas à Secretaria de Saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os conselheiros Rita de Cassia Siriano Mascarenhas e Valdenir Vital para compor Comissão encarregada de reunir-se com a Secretaria Municipal de Saúde de Alegre a respeito do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 09 de maio de 2022.

**Ana Cláudia Gama Barreto**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 26/05 2022

**Emerson Gomes Alves**  
Secretário Executivo de Saúde

**EMERSON GOMES ALVES**  
Secretário Executivo de  
Saúde Interno  
Dec. Nº 11.971/2022